



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Sérgio José Fagundes Júnior, Secretário Municipal de Educação, do Município de Amparo/SP e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21.

Considerando a necessidade de aquisição de bebedouros industriais para a GCM.

Considerando a escolha da EMPRESA/PROFISSIONAL - JOSE ROBERTO BOZI ROQUE 07409976888 CNPJ nº 30.387.867/0001-02, pelo valor de R\$ 5.790,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. II da Lei 14.133/2021.

Amparo, 1 de agosto de 2024.

Sérgio José Fagundes Júnior
Secretário Municipal de Educação

